

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349



ATA N.º 28

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Ana Cátia Marcelo Viegas Pedro, servindo de Secretária desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Domitília da Conceição Coutinha Matias, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia sete de junho, nos montantes de seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cem euros e sessenta e sete centavos (Operações Orçamentais) e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e seis euros e vinte e dois centavos (Operações de Tesouraria). -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou: -----

- Que já foi publicado em Diário da República o aviso relativo à participação preventiva sobre o Plano de Pormenor Noroeste de Olhão; -----
- Que durante a semana passada o concelho de Olhão recebeu a visita de dois Secretários de Estado, nomeadamente o da Indústria e o da Defesa; -----
- Que, decorreu também durante a semana passada, a Feira do Livro de Olhão, que teve enorme sucesso, nomeadamente devido à dinamização conseguida pela Profª Adriana, que reuniu um cartaz de convidados muito interessantes, à escolha do espaço para o efeito e ao conceito que misturou momentos culturais de outras artes; -----



S.

R.

12-07-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que a intervenção na Praia dos Cavacos já se iniciou bem como as dragagens na Armona.-----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS: -----

- Elogiou a capacidade de dinâmica do diálogo conseguida pela Prof.^a Adriana, no âmbito da realização da Feira do Livro de Olhão, bem como a poesia de intervenção recitada pelo declamador Pedro Lamas.-----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Deu três notas apenas sobre a Feira do Livro de Olhão, nomeadamente sobre os problemas de iluminação do local, a existência de muitos mosquitos durante o evento, bem como a ausência de rega da relva existente no local, atendendo a que, faltou a colaboração da Junta de Freguesia de Olhão e o sistema de rega parece não estar a funcionar;-----
- Informou que a propósito das questões suscitadas na última reunião de Câmara, a Rua Maria da Cruz Rolão já foi intervencionada.-----

Vereador Sebastião Coelho, eleito pela CDU: -----

- Reiterou a necessidade de se perceber sobre quem recai a responsabilidade da limpeza dos pastos nas bermas do terreno que segue entre a entrada do parque da Ria Formosa até à linha de caminho-de-ferro, porque a situação se mantém;-----
- Questionou se a Câmara Municipal exerce algum tipo de acompanhamento sobre a qualidade e o tempo de intervenção das obras realizadas pela EDP através da empresa CME.-----

Vereador Ivo Conceição, eleito pelo BE: -----

- Alertou para o facto dos seus vizinhos, mais uma vez, terem reclamado acerca da ausência de recolha de detritos resultantes dos trabalhos de jardinagem realizados, quer por pequenos proprietários de terrenos, quer por empresas privadas, na Rua das Fontes Santas, em Marim, propondo que as pessoas sejam informadas, do único dia da semana em que podem fazer o depósito, bem como do dia certo em que a Ambiolhão passa no local, tal como sugerido há um ano atrás.-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Discordou do Vereador Ivo Conceição, considerando que não corresponde à verdade o facto de nada se ter feito no último ano, em relação à recolha de resíduos, afirmando que a produção de lixo se faz ao minuto, à hora, sem que seja possível, muitas vezes identificar o seu autor, sendo que sobre a situação descrita, as pessoas já foram informadas da existência de um EcoCentro, pelo que é importante não se fazer demagogia sobre esta matéria, até porque a luta em torno da sensibilização das pessoas deve ser conjunta, já que não existe falta de serviços nem de informação;-----
- Informou que já foi pavimentado o Largo João Brás e que se inicia hoje a pavimentação da Rua Luciano Jorge Fernandes.-----



S.

R.

12-07-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Vereadora Domitília Matias, eleita pelo PSD: -----

- Alertou para o facto do Largo Patrão Joaquim Lopes se encontrar muito sujo;-----
- Alertou igualmente para o facto do remendo que foi feito na Rua dezoito de Junho se estar a transformar numa cratera;-----
- Deu conta da ocupação da via pública, com recurso a um estrado, por parte do Restaurante Maré, que se situa entre a Polícia e o Restaurante Terra e Mar;-----
- Informou que a carrinha Ford Transit, identificada na última reunião de Câmara, já foi retirada do local;-----
- Questionou se já existem desenvolvimentos relativamente ao projeto da Recreativa, na sequência da reunião realizada entre a particular e a Arquiteta.-----

Vereador Carlos Martins, eleito pelo PS: -----

- Esclareceu que o processo da Recreativa está a ser apreciado, como qualquer outro processo administrativo.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:-----

- Que efetivamente o espaço onde decorreu a Feira do Livro não está preparado como o outro jardim para realizar estes eventos, em termos de iluminação e que este ano há o problema adicional dos mosquitos em vários locais;-----
- Que relativamente aos pastos das bermas do terreno que segue entre a entrada do parque da Ria Formosa até à linha de caminho-de-ferro, será necessário falar com o proprietário no sentido deste autorizar uma intervenção no local.-----
- Que é difícil exercer controlo sobre as obras da EDP, ainda que sobre a reposição do piso e da calçada não haja nada a apontar.-----
- Que a limpeza do Largo Patrão Joaquim Lopes já está programada pela Ambiolhão.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

DELIBERAÇÕES:-----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E DEZASSETE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – BOMBEIROS MUNICIPAIS - DOAÇÃO – JUNHO DE DOIS MIL E DEZASSETE – PROCESSO NÚMERO SETECENTOS E TRÊS BARRA DEZASSEIS PONTO OITO PONTO PAOLH - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E DEZANOVE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – ALTERAÇÃO DE ELEMENTOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----



S.

R.

12-07-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E VINTE BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA” – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

PROPOSTA NÚMERO DUZENTOS E VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DEZASSETE – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS – JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE QUELFES - Presente uma proposta subscrita pela senhora Vereadora, Gracinda Rendeiro, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado por unanimidade dos votos aprovar a presente proposta. -----

JORGE DANIEL DE SOUSA – PROJETO COMBOIO TURÍSTICO – CIDADE DE OLHÃO - Presente o documento mencionado em título, o qual tem por objeto a exploração de um sistema de transporte, comboio rodoviário articulado. Encontra-se em anexo à minuta da presente ata cópia do referido documento. Retirado da Ordem do Dia. Remeter para a Divisão de Construção, Manutenção e Energia para análise. -----

J.D.V. – MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO LIMITADA – LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS - Presente um requerimento da entidade em título, solicitando a concessão de uma zona para cargas e descargas, junto ao seu estabelecimento sito Rua João Coutinho Pais, lote seis, em Olhão, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia para visita ao local. -----

MARIA TERESA CALVINHO CERVEIRA BORGES – VENDA DE PRÉDIO MISTO – DIREITO DE PREFERÊNCIA - Presente um documento subscrito pela entidade em título, no qual informa sobre a intenção de venda do prédio misto, localizado no Sítio do Paraíso, freguesia de Pechão, e solicitando se o Município pretende exercer direito de preferência sobre as propriedades identificadas no mesmo, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirado da Ordem do Dia. Remeter para a Secção de Património, para que, em articulação com a Divisão Urbanística, seja possível anexar ao presente documento, informação sobre o prédio que será objeto de alienação. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas onze horas e quarenta e cinco minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro. -----



S.

R.

12-07-2017

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O PRESIDENTE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "António Lobo Antunes".

A SECRETÁRIA

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Paula Pedro".

Proposta n.º 217/2017

Doação – Junho de 2017

Considerando que:

- 1 – os bombeiros municipais recebem doações/entregas de terceiros provenientes de imposições judiciais;
- 2 – a doação/entrega depende de deliberação da Câmara Municipal tomada ao abrigo do disposto na alínea h) do art. 64º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro;

Tenho a honra de propôr à Exa. Câmara que delibere sobre:

- A aceitação dos valores listados no anexo 1 depositados na Conta nº
0007 0214 0007 7570 0097 1

Olhão, 29 de Junho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal



António Miguel Ventura Pina

INFORMAÇÃO

Processo N.º	Informação N.º	Data da Informação
	4206/ 2017	12/06/2017

De: Secretaria do Corpo de Bombeiros de Olhão

Maria Helena Cuiça Simão

Para: Gabinete de Bombeiros Municipais e Proteção Civil

Assunto: Processo nº 703/16.8.PAOLH - Comprovativo de depósito a favor dos bombeiros

Exmo. Sr. Comandante,

Venho por este meio apresentar a V. Exa., para envio à Contabilidade, os comprovativos relativos a :

- Depósito: Junho 2017 ----- 150,00€

No valor total de 150,00€ (cento e cinquenta euros).

À consideração superior,

Assistente Técnico

Maria Helena Cuiça Simão

Cópia



Informação

De: Luísa Sousa	Nº 13/04
Para: Directora de Departamento Administração Geral Dr.ª Maria de Lurdes	Data: 04/11/17

Assunto: Avaliação de bens imóveis nos casos em que se desconhece o valor de aquisição ou de produção

O Pocal estabelece como primeiro critério, quando se desconhece o valor do custo histórico d^o bem, a adopção do valor resultante da avaliação ou do valor patrimonial definidos nos termos legais.

O critério de valorimetria aplicável, quando não for possível conhecer o valor de aquisição ou o custo de produção e, cumulativamente, quando não exista disposição legal aplicável em matéria de avaliação ou de definição d^o valor patrimonial, é o do valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza do bem, o qual deve ser explicitado e devidamente justificado.

A determinação do valor de qualquer bem é uma das questões mais sensíveis da fase de avaliação, cuja dificuldade advém do facto de que este possa assumir valores bastante dispare, de acordo com a sua utilização e a sua idade, para além de estarem ou não afectos à exploração da entidade.

Em matéria de imóveis e quando se tenha de recorrer à avaliação como critério de valometria, por vezes, não existe só um único valor, mas eventualmente vários, dependentes da inflação, do avanço tecnológico, do grau de utilização e do seu estado de obsolescência.

Contudo, um valor fixado arbitrariamente, com a finalidade de meramente se cumprir a última operação da inventariação (atribuição de um valor), não tem qualquer interesse em virtude de distorcer a realidade. O que se pretende é o máximo rigor na escolha de um critério ajustável e fundamentado para que não se exceda demasiadamente ou se apure um valor muito aquém do razoável.

Concordo
Domingo a seguir tomarei de conhecimento
de avaliação de bem envolto
Dr.º José Freire
P.S.
06/04/27
Assinatura

PROPOSTA N.º 220/2017

"Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições na Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância" – Aprovação da minuta de contrato

Considerando:

- Que na sequência da proposta n.º 185/2017 foram solicitados os documentos de habilitação e a caução referente à **"Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições na Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância"**;
- Que foram submetidos na plataforma da Acin – Icould Solutions, S.A., os documentos de habilitação de acordo com o art.º 81.º do CCP (Código dos Contratos Públicos) e a caução de 5% do preço contratual, no valor de **€ 81.000,00 (oitenta e um mil euros)**, mediante garantia n.º 96230048822728 em 28 de junho de 2017, de acordo com o art.º 89.º do CCP, em 13 e 16 de março de 2017, respetivamente;
- Que de acordo com o n.º 1 do art.º 98.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, o órgão competente para a decisão de contratar deve aprovar a minuta de contrato depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário;

Face ao atrás exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto no art.º 98.º do CCP:

1. Aprovar a minuta de contrato referente à **"Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância"**, adjudicada pelo valor de **€ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil euros)**, à empresa **Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.**, tendo em conta os preços unitários por refeição e lanche, conforme documento em anexo.
2. **Aprovar a presente proposta em minuta** nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 3 de julho de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,



(Maria Gracinda Rendeiro)



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Minuta de contrato

Processo n.º 23/17
Cabimento n.º 2077MGD/2017
Compromisso n.º 14486/2017
Contrato n.º PS -/2017

CONTRATO DE "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA" CELEBRADO COM GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO".

Aos dias do mês de julho de dois mil e dezassete, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município, perante mim, Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública do Município de Olhão, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: MUNICÍPIO DE OLHÃO, pessoa coletiva de direito público n.º 506321894, com sede no Largo Sebastião Martins Mestre, em Olhão, representado por **ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA**, natural da freguesia de Olhão, concelho de Olhão, com domicílio profissional na morada acima referida, titular do cartão de cidadão n.º 10546446, válido até 18 de julho de 2019, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea f) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e adiante designado por primeiro outorgante.

SEGUNDO: GERTAL – COMPANHIA GERAL DE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, S.A. com sede na Rua da Garagem, Lote 10, freguesia de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, NIPC 500126623, representada neste ato pelo, natural da freguesia de, concelho de, contribuinte fiscal n.º, com domicílio profissional na morada acima referida e com poderes para intervir neste ato conforme consulta da certidão permanente da empresa, válida até 3 de novembro de 2017 (*e procuração emitida em ... de de*), que se arquivam no processo respeitante a este contrato e adiante designado por segundo outorgante.

Verifiquei a identidade dos outorgantes, a do primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do Cartão de Cidadão n.º, válido até de

Pelo primeiro outorgante foi dito que, na sequência de concurso público internacional e por deliberação de câmara de 14 de junho de 2017, foi adjudicado, ao segundo outorgante, a "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA**", de acordo com a proposta datada de 18 de maio de 2017.



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Nesta conformidade, com ele segundo outorgante, celebra o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto do contrato)

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de confeção, transporte e distribuição de refeições nas escolas básicas do 1.º ciclo e jardins de infância do concelho de Olhão, de acordo com as especificações técnicas constantes do caderno de encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Preço)

1. O preço unitário por refeição é de € 0,97, no caso dos almoços, e de € 0,27, no caso dos lanches, ambos acrescidos do valor referente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.
2. Considerando que o n.º máximo de alunos é estimado, bem como o n.º de dias do período letivo, o preço total máximo da adjudicação é **€ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil euros)**, correspondente ao preço base do procedimento, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, tendo em conta os preços unitários propostos.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo)

1. O presente contrato entra em vigor no primeiro dia útil do mês de setembro (inicio do ano letivo 2017/2018), salvo se o contrato for celebrado/visado em data posterior, caso em que entra em vigor no 1.º dia útil seguinte.
2. O contrato mantém-se em vigor por períodos correspondentes ao ano letivo, de acordo com o calendário escolar estabelecido, anualmente, pelo Ministério da Educação, renovável até ao máximo de 3 anos letivos, ou até esgotar o preço base estipulado se este for atingido em data anterior, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além desse prazo.
3. O contrato será renovado se não for denunciado, por qualquer das partes, e comunicado por carta registada com aviso de receção, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do termo do prazo do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

(Condições de Pagamento)

1. A quantia devida pelo Município referida na cláusula segunda do presente contrato, será paga no prazo de 60 dias após parecer favorável do serviço competente, prestado no seguimento da emissão das respetivas faturas pelo adjudicatário, após o vencimento a obrigação a que se referem.
2. Para efeitos do número anterior considera-se vencida a obrigação mensalmente, na sequência dos serviços prestados nos trinta (30) dias que a antecedem.
3. O adjudicatário enviará à entidade adjudicante nos primeiros 5 dias úteis do mês seguinte, as respetivas faturas com a designação das refeições (almoços/merendas), o preço das mesmas e as respetivas quantidades consumidas por escola e identificar,



S. R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

sempre que possível, o número do processo 23/17 e/ou o n.º sequencial de compromisso em epígrafe referenciado, atribuído nos termos e para efeitos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, e respetiva regulamentação.

4. O pagamento será efetuado após a confirmação da fatura por responsável do serviço, tendo em conta o processo de conferência dos consumos, diários, efetuados pela Divisão de educação e desporto.
5. O adjudicatário deverá discriminar o período a que respeita os fornecimentos e/ou serviços prestados em cada fatura, identificando, obrigatoriamente, as quantidades e os valores por cada escola.

CLÁUSULA QUINTA

(Penalidades Contratuais)

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Olhão pode exigir ao adjudicatário o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento até 20% do preço contratual.

CLÁUSULA SEXTA

Para garantia do exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, o segundo outorgante apresentou em 28 de junho de 2017, uma caução no montante de **€ 81.000,00 (oitenta e um mil euros)**, mediante garantia bancária n.º 96230048822728, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., em 28 de junho de 2017, correspondente a 5% do valor total da adjudicação, que se arquiva.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Vigência do contrato)

1. O presente contrato produz efeitos nos termos da cláusula terceira, exceto quanto ao pagamento de preço que só terá lugar após a notificação do Visto do Tribunal de Contas sem prejuízo a partir desta data, Lei n.º 98/97 de 26 de agosto alterada e republicada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de agosto, na redação atual.
2. Os encargos resultantes do mesmo, no valor total de um milhão, oitocentos e trinta mil e seiscentos euros, com IVA incluído, serão satisfeitos do seguinte modo:
3. O valor de duzentos e vinte e seis mil euros com IVA incluído, a satisfazer no presente ano, pela dotação orçamental da rubrica com a seguinte classificação, na qual tem cabimento: Orgânica: 0702 Económica: 020105, com a dotação corrigida de seiscentos e sessenta e sete mil e novecentos euros e a dotação disponível de duzentos e vinte e sete mil, noventa e dois euros e sessenta e nove centimos.
4. A parte restante, no valor de um milhão, seiscentos e quatro mil e seiscentos euros com IVA incluído será considerada nos orçamentos dos próximos três anos.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Anexos)

Fazem parte integrante do contrato os seguintes anexos:

- Caderno de encargos
- Proposta



S.

R.

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, nos precisos termos em que fica exarado.

Assim o disseram e outorgaram.

Documentos arquivados:

Este contrato foi lido aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo e efeitos, em voz alta e na presença simultânea de todos.

O Primeiro Outorgante _____

O Segundo Outorgante _____

A Chefe da Divisão _____

Município de Olhão
Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESRI: 2077MGD/2017

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 14486/2017

Orçamento para o ano de 2017		
Classificação Orgânica -	0702	
Classificação Económica -	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas
1	Dotação Inicial	660 300,00
2	Reforços / Anulações	7 600,00
3	Congelamentos / Descongelamentos	0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida	667 900,00
5	Compromissos assumidos	440 807,31
6 = 4 - 5	Dotação Disponível	227 092,69
7	Compromisso relativo à despesa em análise	226 000,00
8 = 6 - 7	Saldo Residual	1 092,69

Data - 27-06-2017

Assinatura do responsável

-
1. Valor da Rubrica no Orçamento Inicial
 2. Valor das Modificações à Rubrica (+-)
 3. Valor das Cativações (+-), caso as haja
 4. 1 + 2 - 3
 5. Cabimentos (026) para a rubrica, até ao atual
 6. 4 - 5 (ou valor da 023 para a rubrica, deduzido das Cativações)
 7. Valor do Cabimento em análise (actual)
 8. 6 - 7 (ou valor da 023 para a Rubrica, deduzido das Cativações e do Cabimento em análise)

Município de Olhão
Informação de Compromisso para Anos Seguintes

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRESRI: 2077MGD/2017

Anexo II

Despesas Anos Seguintes	Montante previsível da despesa	Código / Designação do projeto
Ano 2018	226 000,00	
Ano 2019	610 200,00	Código: - / - / -/-
Ano 2020	610 200,00	
Anos seguintes	384 200,00	
Total:	1 830 600,00	

Instrumento de repartição de encargos 1)

Órgão autorizador de repartição

Norma autorizadora (legal ou estatutária)

(1) PPI/PIDACC, portaria de extensão de encargos, repartição de engargos aprovada pela Assembleia Municipal.

Assinatura do responsável

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

TIPO REGISTO INTERNO

REGISTADO NO DIA 15/03/2017

DOCUMENTO Nº

REMETENTE FUNC.: PAULO JORGE MENDONÇA FARINHO

DATA 00/00/0000

TIPO DE DOCUMENTO INFORMAÇÃO

REFERÊNCIA

LIVRO DE REGISTO LIVRO DE CORRESPONDÊNCIA

OBSERVAÇÕES

AGUARDA RESPOSTA

REGISTADO POR pfarinho

ATUALIZADO mmadeira

POR

ASSUNTO

Prestação de Serviços de Confeção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância do Concelho de Olhão

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 15/03/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Documento Externo / Data: 15/03/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Cabimento / Data: 21/03/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 24/03/2017

Observações: Deliberação de reunião de 22-03-2017

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 24/03/2017

Observações: Programa do concurso

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 24/03/2017

Observações: Caderno de encargos

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 24/03/2017

Observações: Proposta n.º 95

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 24/03/2017

Observações: proposta assinada

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 24/03/2017

Observações: programa de concurso

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 24/03/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo xDocumento de Apoio / Data: 27/03/2017

Observações: Edital Nº 8/2017 - Assembleia Municipal

Contém 1 anexo(s) do tipo Caderno de Encargos / Data: 29/03/2017

Observações: Caderno de Encargos - Refeições Escolares com a alteração proposta

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 29/03/2017

Observações: Deliberação de Câmara de 29-03-2017

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

Anexos do documento

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 31/03/2017

Observações: modelo_anuncio

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 31/03/2017

Observações: Pagamento eletrónico

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 03/04/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 03/04/2017

Observações: Fluxo do procedimento

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 20/06/2017

Observações: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de câmara de 14-06-2017

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 21/06/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Relatório / Data: 21/06/2017

Observações: Relatório Final

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 21/06/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Deliberação / Data: 21/06/2017

Observações: Deliberação de Camara de 14-06-2017 (Corrigida)

Contém 1 anexo(s) do tipo Compromisso / Data: 27/06/2017

Observações: -

Contém 1 anexo(s) do tipo Informação / Data: 27/06/2017

Observações: Posição anos seguintes

Contém 1 anexo(s) do tipo Anexo / Data: 06/07/2017

Observações: Minuta de contrato

Contém 1 anexo(s) do tipo Proposta / Data: 06/07/2017

Observações: Proposta

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/115

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (1) no dia 15/03/2017 17:19 para Serv: Gabinete Apoio à Presidência (Chefe de Gabinete)

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Despacho: Registo original!

Autor do despacho: Paulo Jorge Mendonça Farinho

Categoria: Chefe de Divisão

Data de despacho: 15/03/2017

Movimento (2) efetuado no dia 15/03/2017 17:21 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por ahsantos Func.: 1040 - António Humberto Camacho Santos

Despacho: É de remeter para cabimento e submeter à apreciação do executivo camarário e assembleia municipal.

Autor do despacho: António Humberto Camacho Santos

Categoria: Chefe de Gabinete

Data de despacho: 15/03/2017

Movimento (3) efetuado no dia 15/03/2017 17:29 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por creves Func.: 572 - Célia Conceição Batista Neves

Motivo: Para análise de cabimento e abertura de procedimento.

Movimento (4) efetuado no dia 15/03/2017 19:02 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para análise de cabimento. Deverá ainda ser verificado o valor cabimentado/compromisso do procedimento que vai terminar.

Movimento (5) efetuado no dia 16/03/2017 10:44 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Verificar o referido no mov anterior e dar sequência ao procedimento.

Movimento (6) efetuado no dia 21/03/2017 15:54 para Serv: Serviço Financeiro

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Cabimento n.º 2077MGD no valor de € 226.000,00 na classificação 0702 020105(anexo 3)

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/115

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (7) efetuado no dia 21/03/2017 16:05 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Ficha de cabimento em anexo para efeitos de Reunião de Câmara,

Movimento (8) efetuado no dia 21/03/2017 16:30 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Movimento (9) efetuado no dia 22/03/2017 14:55 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: solicito a deliberação

Movimento (10) efetuado no dia 24/03/2017 10:27 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Segue em anexo 4 deliberação de reunião de 22-03-2017

Movimento (11) efetuado no dia 24/03/2017 11:12 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: para remeter peças para aprovação da CMO

Movimento (12) efetuado no dia 24/03/2017 11:30 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Em anexo peças do procedimento para aprovação da CMO.

Movimento (13) efetuado no dia 24/03/2017 12:02 para Serv: Presidente

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Para despacho

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/115

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (14) efetuado no dia 24/03/2017 14:39 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por apina Func.: 1024 - António Miguel Ventura Pina

Despacho: Aprovo.

Autor do despacho: António Miguel Ventura Pina

Categoria: Presidente de Câmara

Data de despacho: 24/03/2017

Movimento (15) efetuado no dia 24/03/2017 15:51 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: em anexo 8 segue a proposta assinada. os doc 9 e 10 (peças procedimento) seguem ja assinados digitalmente para posterior submissão na plataforma de contratação público se a CMO as aprovar, pelo que se remete presente MGD.

Movimento (16) efetuado no dia 29/03/2017 11:57 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Devolvo de modo a que se anexar caderno de encargos alterado

Movimento (17) efetuado no dia 29/03/2017 12:07 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por ineves Func.: 1119 - Inês da Luz Arroja Neves

Motivo: Em anexo o Caderno de Encargos - Refeições Escolares com a alteração proposta.

Movimento (18) efetuado no dia 29/03/2017 17:37 para Serv: Departamento de Administração Geral

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Para conhecimento e devidos efeitos em anexo envio a deliberação de Câmara de 29d e março de 2017.

Movimento (19) efetuado no dia 30/03/2017 10:58 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por camartins Func.: 1005 - Carla Maria Leal Santos Martins

Motivo: Para o devido procedimento.

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/115

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (20) efetuado no dia 30/03/2017 14:54 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Aprovadas as peças, providencie o lançamento do procedimento no DRE e JOUE.

Movimento (21) efetuado no dia 31/03/2017 14:09 para Serv: Secção de Contabilidade

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Envio para pagamento o anuncio para publicação no Diário da República anexos (14 e 15), referente à "Prestação de Serviços de Confecção, Transporte e Distribuição de Refeições nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins-de-Infância ". Valor cabimentado através da requisição n.º 11 de 19/1/2017. A fim de cumprir os prazos estipulados no anuncio do concurso, o referente anúncio terá de ser pago hoje, depois das 16:00h.

Movimento (22) efetuado no dia 31/03/2017 14:13 para Serv: Secção de Contabilidade - Faturação

Movimento efetuado por mpeleira Func.: 249 - Maria Fátima Viegas Ventura Peleira

Motivo: Para lançamento contabilístico

Movimento (23) efetuado no dia 03/04/2017 09:27 para Serv: Secção Contratação Púb - Aquisição Bens/Serviços

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: No anexo 16 comprovativo do pagamento da INCM

Movimento (24) efetuado no dia 03/04/2017 10:39 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Processo lançado na plataforma. Abertura de propostas a partir do dia 22/5/2017 às 9 horas. Solicito devolução do SGD, acompanhado dos relatórios preliminar e final, uma vez terminada a audiência prévia.

Movimento (25) efetuado no dia 20/06/2017 11:27 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Envio para anexar a deliberação de câmara

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/115

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (26) efetuado no dia 20/06/2017 11:37 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Junto em anexo (25) deliberação de 14-06-2017

Movimento (27) efetuado no dia 20/06/2017 13:24 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Envio com a deliberação de câmra em anexo(18)

Movimento (28) efetuado no dia 20/06/2017 17:40 para Serv: Divisão de Educação e Desporto

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: solicito que anexe as propostas a concurso, relatorios preliminar e final e a proposta 85 dirigida à CMO

Movimento (29) efetuado no dia 21/06/2017 09:52 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por pfarinho Func.: 786 - Paulo Jorge Mendonça Farinho

Motivo: Envio propostas de concorrentes em anexo 19, o relatório final em anexo 20 e a proposta de adjudicação do Exmo Sr. Presidente à digníssima Câmara em anexo 21, a deliberação de Câmara encontra-se em anexo 18

Movimento (30) efetuado no dia 21/06/2017 11:09 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: Para dar a devida sequência ao procedimento na sequência dos mov anteriores, solicitando a caução e os doc de habilitação na sequência da deliberação dos anexos 18, 20 e 21.

Movimento (31) efetuado no dia 21/06/2017 18:11 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: envio conforme solicitado.

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/115

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (32) efetuado no dia 21/06/2017 18:22 para Serv: Divisão Administrativa e Contratação Pública

Movimento efetuado por mladeira Func.: 322 - Maria Natália Santos Torres Ladeira

Motivo: Devolvo com a deliberação corrigida.

Movimento (33) efetuado no dia 21/06/2017 18:26 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por ssilva Func.: 826 - Susana Maria Santos Silva

Motivo: a deliberação da proposta 185 foi retificada conforme mov 22

Movimento (34) efetuado no dia 26/06/2017 11:02 para Serv: Secção de Contabilidade - Cabimento/compromisso

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Solicito o compromisso da despesa conforme relatório em anexo.

Movimento (35) efetuado no dia 27/06/2017 14:41 para Serv: Divisão Financeira

Movimento efetuado por amarques Func.: 750 - Ana Cristina Fernandes Estevão Marques

Motivo: Compromisso n.º 2077MGD no valor de € 226.000,00 e posição anos seguintes(anexo 23/24)

Movimento (36) efetuado no dia 27/06/2017 14:43 para Serv: Secção de Contratação Pública

Movimento efetuado por mrosa Func.: 3047 - Madalena Jesus Gonçalves Rosa

Motivo: Compromisso efetuado

Movimento (37) efetuado no dia 06/07/2017 11:12 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por pfernandes Func.: 805 - Paula Maria Sebastião Martins Fernandes

Motivo: Em anexos (25 e 26) minuta para aprovação e propsota n.º 220/2017, para a próxima reunião de câmara.
Originals entregues em mão.

Relatório do Documento nº 2077

DATA DE IMPRESSÃO 06/07/2017

NÚMERO DE REGISTO 2077

Detalhes do Original / Outro(s) Destinatário(s)

1. Original Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

CLASSIFICAÇÃO 300.10.005 - Transação e transmissão de bens móveis não culturais e contratação de serviços

PROCESSO 2017/300.10.005/115

OBSERVAÇÕES

Movimentos

Movimento (38) efetuado no dia 06/07/2017 11:21 para Serv: Vereação (Dra. Gracinda Rendeiro)

Movimento efetuado por acaleca Func.: 1161 - Ana Maria Costa Santana Caleça

Motivo: Para os devidos efeitos.

Movimento (39) efetuado no dia 06/07/2017 14:26 para Serv: Divisão Jurídica - Reuniões de Câmara/Assembleia

Movimento efetuado por mrendeiro Func.: 1133 - Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Despacho: À próxima reunião de câmara.

Autor do despacho: Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

Categoria: Vereador

Data de despacho: 06/07/2017

Documentos do Processo

Interno em 15/03/2017 n.º 2077

Remetente: Func.: Paulo Jorge Mendonça Farinho

Livro de registo: Livro de Correspondência

Tipo documento: Informação

Documento nº:

Referência:

Data: 00/00/0000

PROPOSTA N.º221 /2017

Relatório de Avaliação das Competências Transferidas - Juntas de Freguesias -

Considerando:

- O n.º 1 e n.º 3 da cláusula 12.ª do acordo de execução celebrado com a Freguesia de Quelfes, compete à Câmara Municipal aprovar o relatório mensal de avaliação das competências transferidas.
- O nº 5 da referida cláusula, os relatórios mensais são remetidos à Câmara Municipal Trimestralmente.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar os relatórios mensais de avaliação das competências transferidas referente aos meses de Abril, Maio e Junho de 2017, em anexo.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

Olhão, 04 de Julho de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

MÊS DE MAIO 2017

FREGUESIA DE QUELFES



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESPESAS			VALOR	SALDO
		DESCRIPÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO		
13.200,00 €						-1.134,28 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	24	26-05-2017	840,00 €	-1.974,28 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	23	26-05-2017	792,00 €	-2.766,28 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	2	26-05-2017	792,00 €	-3.558,28 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	24	26-05-2017	792,00 €	-4.350,28 €
	Manutenção espaços verdes	CEI	rec. Maio	26-05-2017	179,18 €	-4.529,46 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	288	26-05-2017	615,00 €	-5.144,46 €
	Manutenção espaços verdes	Seguro	875215081	26-05-2017	66,29 €	-5.210,75 €
	Manutenção espaços verdes	Seguro	875126189	26-05-2017	312,18 €	-5.522,93 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	8774	28-05-2017	34,83 €	-5.557,76 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	8775	28-05-2017	205,69 €	-5.763,45 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	8773	28-05-2017	77,63 €	-5.841,08 €
	Manutenção espaços verdes	combustível	6699	29-05-2017	83,02 €	-5.924,10 €
	Manutenção espaços verdes	combustível	6700	29-05-2017	65,00 €	-5.989,10 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	6143	31-05-2017	87,31 €	-6.076,41 €
	Manutenção espaços verdes	renda	19747723	31-05-2017	375,00 €	-6.451,41 €
	Manutenção espaços verdes	cópias	174516457		21,23 €	-6.472,64 €
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	7		500,00 €	-6.972,64 €
	Manutenção espaços verdes	comunicações	26034644		29,43 €	-7.002,07 €

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

MÊS DE MAIO 2017

FREGUESIA DE QUELFS



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO	DESPESAS			DATA DO DOCUMENTO	VALOR	SALDO
		DESCRÍÇÃO	DOCUMENTO				
13.200,00 €							- 9.831,49 €
	Manutenção espaços verdes	refeição	1826			6,50 €	3.362,01 €
	Manutenção espaços verdes	refeição	1838			6,50 €	3.355,51 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	5351			211,64 €	3.143,87 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	37			56,19 €	3.087,68 €
	Manutenção espaços verdes	Combustível	6756	03-05-2017	20,01 €	3.067,67 €	
	Manutenção espaços verdes	Combustível	5522	04-05-2017	100,73 €	2.966,94 €	
	Manutenção espaços verdes	Combustível	5804	10-05-2017	172,46 €	2.794,48 €	
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	5969	11-05-2017	32,87 €	2.761,61 €	
	Manutenção espaços verdes	electricidade	230986	11-05-2017	32,54 €	2.729,07 €	
	Manutenção espaços verdes	água	68824	15-05-2017	9,37 €	2.719,70 €	
	Manutenção espaços verdes	Combustível	6150	17-05-2017	61,00 €	2.658,70 €	
	Manutenção espaços verdes	Combustível	6151	17-05-2017	8,98 €	2.649,72 €	
	Manutenção espaços verdes	Combustível	6425	23-05-2017	85,00 €	2.564,72 €	
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	23	26-05-2017	960,00 €	1.604,72 €	
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	5	26-05-2017	792,00 €	812,72 €	
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	29	26-05-2017	840,00 €	-27,28 €	
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	36	26-05-2017	1.107,00 €	-1.134,28 €	

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS POR ACORDO DE EXECUÇÃO

MÊS DE MAIO 2017

FREGUESIA DE QUELFS



RECEITAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	CENTRO DE CUSTOS/ EQUIPAMENTO			DESPESAS			SALDO
		DESCRICAÇÃO	DOCUMENTO	DATA DO DOCUMENTO	VALOR		
13.200,00 €							-7.002,07 €
	Manutenção espaços verdes	Ferramentas e utensílios	497		239,85 €	-7.241,92 €	
	Manutenção espaços verdes	Prestação de Serviços	recib.vencimento		579,91 €	-7.821,83 €	
	Manutenção espaços verdes	limpeza	137		49,20 €	-7.871,03 €	

* Duodécimos da transferência financeira a efetuar pelo Município até ao dia 15 de cada mês.

**Diferença entre a transferência financeira da autarquia e os valores pagos pela Junta de Freguesia.

- (1) Identificação do equipamento ou obra realizada (ex. manutenção de espaços verdes, limpeza das vias, etc.)
- (2) Descrição do tipo de bem ou serviço adquirido (ex. consumo de água, gastos com combustível, produtos de limpeza, etc.)
- (3) Tipo e número do documento (ex. fatura e recibo)

Data: 01/07/2017

O Executivo da Junta de Freguesia:

O Presidente,
A signature in black ink, appearing to read "J. Queiros".

O Tesoureiro
A signature in black ink, appearing to read "J. Queiros".

O Secretário
A signature in black ink, appearing to read "J. Queiros".



**J.D.V. - Material Eléctrico
e Iluminação, Lda.**

Exmº. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Olhão

J.D.V. – Material Eléctrico e Iluminação, Lda., pessoa coletiva nº 503379392, com sede na Urb. Quinta das Âncoras, Lote C-3, em Olhão, vem expôr e requerer a V.Exa., o seguinte:

A requerente veio solicitar à Câmara Municipal de Olhão um lugar para cargas e descargas, junto ao seu estabelecimento sito na Rua João Coutinho Pais., através de requerimento que deu entrada nesse Município em 07/07/2016, sob o nº de registo 8475 (documento nº 1, junto em cópia).

Foi solicitado um lugar para cargas e descargas junto ao seu estabelecimento comercial, **apenas para o período laboral**, no período entre as 9.00h e as 18.30h.

A decisão de indeferimento foi comunicada através do ofício nº 3695 (Documento nº 2) datado de 04/10/2016, que continha como anexo cópia da deliberação da reunião de Câmara de 07/09/2016 (Documento nº 3).

A requerente tem desenvolvido a sua atividade comercial, aceitando a decisão da Câmara Municipal, tendo dificuldades no estacionamento, quer dos veículos da empresa quer dos clientes.

Neste mês de Maio de 2017, a situação tornou-se ainda mais difícil uma vez que um agente da P.S.P. vem autuar (e tem feito avisos de que vai fazer mais vezes), quer os funcionários da requerente quer os seus clientes, o que acarreta prejuízos e dificuldades que não deveriam estar a acontecer.

O sócio gerente da requerente dirigiu-se já à P.S.P. de Olhão para solicitar uma análise da situação, tendo esta autoridade informado que não podem agir de outra forma, remetendo a requerente para a Câmara Municipal, dizendo que é necessária uma resolução do assunto pelo Município, com urgência.



**J.D.V. - Material Eléctrico
e Iluminação, Lda.**

O estabelecimento comercial da requerente está instalado num edifício que possui **Licença de Utilização para fins de habitação e comércio** (Documento nº 4).

Esse documento permite que as duas realidades possam coexistir sem qualquer constrangimento ou, pelo menos, isso é o que seria desejável.

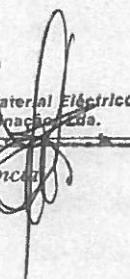
A própria legislação atual no nosso país incentiva o desenvolvimento económico, facilitando o licenciamento de várias atividades económicas, permitindo a coexistência acima mencionada entre estabelecimentos comerciais e zonas habitacionais.

O estabelecimento comercial da requerente desenvolve uma atividade que decorre de forma ordeira, não ruidosa, sem perturbação da normalidade quer dos outros comerciantes (pastelarias, farmácias, cabeleireiros, cafés) quer dos moradores na zona envolvente.

Pelo exposto, requer-se a V.Exa. a apreciação do presente pedido e a concessão de um lugar para **cargas e descargas, no horário laboral das 9.00h às 18.30h** apenas nos dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Anexos : Fotografias e 4 documentos

Espera Deferimento.


J. D. V. - Material Eléctrico
e Iluminação, Lda.
A Gerência